



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

## EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4468

Página 2

## SUMÁRIO

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS        | Pág: 3  |
| COMUL                            | Pág: 4  |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Pág: 5  |
| DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO          | Pág: 7  |
| DEPTO. DE CONTROLE URBANO        | Pág: 8  |
| SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO           | Pág: 9  |
| SECR. MUN. DA SAÚDE              | Pág: 10 |

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Aviso de abertura do certame

#### COMUNICADO DE DISPENSA ABERTA

Processo nº 017/2025

Contratação Direta nº 015/2025

Objeto: Contratação de para fornecimento de licenças de softwares Adobe Creative Cloud Pro, Adobe Acrobat Pro, Canvas Pro, Capcut Pro e Envato para a Câmara Municipal de Assis.

DIVULGAÇÃO: Sítio Eletrônico Oficial ComprAssis <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

PERÍODO: 03/07/2026 a 13/07/2026



## COMUL

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Julgamento e classificação de propostas

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2026 - PROCESSO Nº. 027/2026, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE., LICITANTES HABILITADAS E CLASSIFICADAS: - ANTONIO CARLOS VIEL, aos itens 03, 14, 29 e 30; ANTONIO LUIZ MARINELIO, aos itens 03, 07 e 14; APARECIDO ALVES DE MELO, ao item 11, 12 e 15; ARCILIO FERREIRA DO NASCIMENTO, aos itens 5 e 15; BALBINA DOS SANTOS ROSA PONTES, aos 02, 08, 19 e 41; CARLOS CESAR ALVES DE MELO, aos itens 04, 11, 12 e 25; DIVA SOUZA DE OLIVEIRA, aos itens 05, 09 e 10; EDIVALDO BERNARDINO, aos itens 05, 15 e 26; ELZA INACIO CARON, aos itens 03 e 07; ERNANI HENRIQUE, ao item 20; FABIANO VALENTIN, aos itens 05, 14 e 15; IBELMAN CESAR COUTO DA CRUZ, aos itens 05, 16, 25 e 30; JOSE ANTONIO DOS SANTOS, aos itens 01, 05 e 14; JOSE APARECIDO BARBOSA FILHO, aos itens 13, 24, 29 e 30; JOSE CARLOS PINTO, aos itens 08 e 20; JULIO CESAR FASCINA HARTMANN, aos itens 08, 10, 15, 25 e 27; KAIKE RAFAEL FOGAÇA DA SILVA, aos itens 05, 10 e 17; LUCIMAR MOISES DE ANDRADE DA SILVA, aos itens 05, 10, 14 e 20; LUIZ RICARDO BARBOSA, aos itens 13, 24, 29 e 30; MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA DIB, ao item 20; MARIA DE LOURDES SALTAO DE BRITO, aos itens 02, 03, 09, 29 e 31; MARIA GUIOMAR ZANQUETA ZARDETTO, aos itens 03, 14, 29 e 30; MARIA LUCIA G FONSECA FRAZAO, ao item 07; MARIA NOGUEIRA PIOVEZANI, aos itens 03, 15 e 20; PAULO SERGIO ZARDETTO, aos itens 03, 29 e 30; REBECA POSSIDÔNIO, aos itens 05, 14, 15 e 16; REINALDO RAMOS, aos itens 17, 18, 21 e 26; ROGERIO ANTONIO CARON, ao item 07; SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA, aos itens 12, 14 e 25; SERGIO BENEDITO MARTINS DE FREITAS, aos itens 05, 06, 14 e 15; SERGIO VALENTIM, aos itens 02, 05, 14 e 15; SIDIMAR CELIO ROSA DE PONTES, aos itens 39 e 41; SIMONE APARECIDA POSSIDONIO DAMASCENA, aos itens 03, 05, 14 e 15. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO, aos itens 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38. Aberto prazo para recursos.  
Assis, 02 de julho de 2026.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi - Presidente da Comissão



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocações diversas

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

| Cargo: Assistente Administrativo (Lista Geral) |                     |              |
|------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| CLASS                                          | NOME                | RG.          |
| 132ª                                           | VANESSA SOUZA SILVA | XX.XXX.X13-5 |

Assis, 03 de julho de 2026.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



## Outros atos

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **PEDRO AUGUSTO SACHETI**, abaixo assinado, portador do RG nº [REDACTED], **130º classificado** no cargo de **Assistente Administrativo**, do Concurso Público nº 01/2022 – Edital de Abertura nº 26/2022, **DECLARO** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Assis, 26 de junho de 2026.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
**PEDRO AUGUSTO SACHETI**  
Data: 02/07/2026 11:26:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PEDRO AUGUSTO SACHETI**



## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

**EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2026.**

Portaria nº 40.687/2026, Exonera a pedido **CLARA MARTIN MESSIAS**, portador (a) do RG nº 49.762.121-6, matrícula nº 20.963/4, do cargo de **MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA**, Referência 60 K, do Quadro de Pessoal de Carreira.



## DEPTO. DE CONTROLE URBANO

### Atos Administrativos

#### Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: Zildete Maria dos Santos Borges

Processo: 21626 Alvará: 20884

Endereço: Rua Lenira Aparecida de Lima Vieira Dias

Setor: 02 Quadra: 519 Lote: 006

Data do cancelamento: 03/07/2026



## SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### ACUMULAÇÃO DE CARGO - 2026

A Secretária Municipal da Educação, Sr.<sup>a</sup> Maralice Baptista de Freitas Chiampi, com base na Lei 06/2011, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório nº 98/2026, CAMILLY MEDEIROS DOS SANTOS**, RG 59.445.075-5, Professora de Educação Básica I- 30 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof. Manoel Simões, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 30 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof.<sup>a</sup> Alides Celeste Razabone Carpentieri, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

**Ato Decisório nº 99/2026, DENISE FRANCO FURLANETO**, RG 47.332.285-7, Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo na EMEIF Prof. Firmino Leandro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 25 horas, temporária via processo seletivo na EMEI O Pequeno Polegar, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

**Ato Decisório nº 100/2026, DIVANIL REGINA TERÇARIOLI**, RG 13.905.125-9, Professora de Educação Básica I- 30 horas, APOSENTADA junto ao SPPREV e Professora de Educação Básica I- 30 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof.<sup>a</sup> Maria Clélia de Oliveira Vallim, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

**Ato Decisório nº 101/2026, JOYCE DE MATOS SOUZA NUNES**, RG 40.668.768-7, Professora de Educação Básica I- 30 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof. Darcy Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 30 horas, temporária via processo seletivo na mesma unidade escolar, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

**Ato Decisório nº 102/2026, RENATA TIMÓTEO DO CARMO BOTERO**, RG 43.509.804-4, Professora de Educação Básica I- 30 horas, temporária via processo seletivo na EMEIF Prof. Darcy Ribeiro, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo na EMEIF Prof. João Leão de Carvalho, junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Assis, 03 de julho de 2026.

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**  
Secretária Municipal da Educação



## SECR. MUN. DA SAÚDE

### Atos Administrativos

#### Outros Atos



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)

### EDITAL Nº 12/2026

#### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO DO PROGRAMA PET-SAÚDE: CLIMA

A Secretaria Municipal da Saúde de Assis, em conjunto com a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA/IMESA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital SGTES/MS nº 23/2026 do Ministério da Saúde, Processo nº 25000.040588/2026-11, referente à 13ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima, torna pública a presente Publicação do Resultado Preliminar do processo seletivo destinado à seleção de Preceptores e Orientadores de Serviço, que atuarão no desenvolvimento do Projeto PET-Saúde: Clima no Município de Assis/SP.

A presente publicação apresenta o resultado preliminar da análise das inscrições, documentação e pontuação dos candidatos, realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Secretaria Municipal da Saúde, observados os critérios estabelecidos nos Editais nº 08/2026 e nº 09/2026, bem como as disposições constantes da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, e do Edital SGTES/MS nº 23/2026.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo, observando os procedimentos previstos nos respectivos editais.

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ESTEFANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9DE1-0102-B870-CDC5> e informe o código 9DE1-0102-B870-CDC5

RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - TELEFONE: (18) 3302-5555  
CEP: 19806-250 - ASSIS - SÃO PAULO





**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE  
www.assis.sp.gov.br

## RESULTADO PRELIMINAR – PRECEPTORES

### ENFERMAGEM

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                                | CPF         | FORMAÇÃO   | NOTA                | Situação do Candidato                                                                                                                                                     |
|---------------|-----------------------------------------------------|-------------|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1             | WALLANS MESSIAS<br>ORTIZ DA SILVA                   | 38131797865 | ENFERMEIRO | 90                  | Classificado                                                                                                                                                              |
| 2             | JULIANA CAPELLO<br>COELHO                           | 32572625822 | ENFERMEIRO | 85                  | Classificado                                                                                                                                                              |
| 3             | JANAINA<br>APARECIDA<br>MARTINS                     | 34139446811 | ENFERMEIRO | 80                  | Classificado                                                                                                                                                              |
| 4             | AILA GRAZIELA<br>PEREIRA ALVES                      | 30612515885 | ENFERMEIRO | 75                  | Classificado pela ampla<br>concorrência, tendo<br>obtido pontuação<br>suficiente para<br>aprovação, ainda que<br>inscrito na modalidade de<br>ações afirmativas.          |
| 5             | GABRIELA<br>APARECIDA ALVES<br>THEODORO DA<br>SILVA | 40964276836 | ENFERMEIRO | 75                  | Classificado                                                                                                                                                              |
| 6             | DAMARIS MARTINS<br>CAMARGO DE<br>MELO               | 13084575886 | ENFERMEIRO | 55                  | Classificado                                                                                                                                                              |
| 7             | KIMBERLY MARIA<br>OLIVEIRA ASSIS                    | 45899003863 | ENFERMEIRO | 50                  | Classificado                                                                                                                                                              |
| 8             | ALINE BIONDO DE<br>ALCANTRA                         | 35082088859 | ENFERMEIRO | NÃO<br>PONTUA<br>DO | Não pontuado, em razão<br>do impedimento previsto<br>no item 11.20 do Edital nº<br>23/2026, por ser<br>beneficiário de bolsa<br>incompatível com a bolsa<br>do PET-Saúde. |
| 9             | MARCOS ABELBECK<br>DE OLIVEIRA                      | 13824530864 | ENFERMEIRO | NÃO<br>PONTUA<br>DO | Não pontuado, em razão<br>do impedimento previsto<br>no item 11.20 do Edital<br>nº 23/2026, por ser<br>beneficiário de bolsa<br>incompatível com a bolsa<br>do PET-Saúde. |

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ESTEVAO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.assis.sp.gov.br/validacao/90DE1-0102-8870-CD05>

RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - TELEFONE: (18) 3302-5555  
CEP: 19806-250 - ASSIS - SÃO PAULO





# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4468

Página 12



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE  
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

### MEDICINA

|   |                                  |             |        |    |                                                                                                                                                                                              |
|---|----------------------------------|-------------|--------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS | 21823037828 | MÉDICO | 35 | Classificado por meio da reserva de vagas das ações afirmativas, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, e com o item 6.2.7 do Edital SGTES/MS nº 23/2026. |
| 2 | MAYARA BORDIN                    | 47024546840 | MÉDICO | 60 | Lista de espera.                                                                                                                                                                             |

### FARMACIA

|   |                              |             |              |    |                                                                                                                                                |
|---|------------------------------|-------------|--------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | OSVALDOR CAÇADOR FILHO       | 25296081803 | FARMACEUTICO | 95 | Classificado pela ampla concorrência, tendo obtido pontuação suficiente para aprovação, ainda que inscrito na modalidade de ações afirmativas. |
| 2 | MEIRE FRANCINE MAZZEGA LEMOS | 30123264804 | FARMACEUTICO | 90 | Lista de espera.                                                                                                                               |
| 3 | AMANDA DA COSTA GOMES        | 36846699899 | FARMACEUTICO | 90 | Lista de espera.                                                                                                                               |

### FISIOTERAPIA

|   |                         |             |                |    |                                                                                                                                                |
|---|-------------------------|-------------|----------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA | 39456736822 | FISIOTERAPEUTA | 80 | Classificado pela ampla concorrência, tendo obtido pontuação suficiente para aprovação, ainda que inscrito na modalidade de ações afirmativas. |
| 2 | LUANE MORAES GAVA       | 46009941830 | FISIOTERAPEUTA | 75 | Lista de espera.                                                                                                                               |

RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - TELEFONE: (18) 3302-5555  
CEP: 19806-250 - ASSIS - SÃO PAULO



Assinado por 1 pessoa: RICARDO ESTEFANO DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://fema.1doc.com.br/verificacao/9DE14102-B370-CDAC-E-automa-o-codigo-9DE1-0102-B870-CDOS



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4468

Página 13



**PREFEITURA DE ASSIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)

## RESULTADO PRELIMINAR – ORIENTADORES DE SERVIÇO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                  | CPF         | CARGO                 | NOTA | Situação         |
|---------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|------|------------------|
| 1             | LUCAS PEREIRA CAMILO                  | 46454013863 | ORIENTADOR DE SERVIÇO | 85   | Classificado     |
| 2             | ALESSANDRO PEREIRA MIGUEL             | 29083489850 | ORIENTADOR DE SERVIÇO | 80   | Classificado     |
| 3             | LUIS FERNANDO MORAES SILVA            | 46304456840 | ORIENTADOR DE SERVIÇO | 80   | Classificado     |
| 4             | ISABELLE CRISTINA BARRETO DE OLIVEIRA | 41820674878 | ORIENTADOR DE SERVIÇO | 75   | Lista de espera. |

Assis/SP, 03 de julho de 2026.

**RICARDO ESTEFANI**  
Direção FEMA/IMESA

  
**AMANDA MAILIO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde

RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - TELEFONE: (18) 3302-5555  
CEP: 19806-250 - ASSIS - SÃO PAULO

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ESTEFANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9DE1-0102-B870-CD05> e informe o código 9DE1-0102-B870-CD05





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DE1-0102-B870-CDC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 03/07/2026 13:55:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9DE1-0102-B870-CDC5>

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### PORTARIA SMS Nº 005/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o controle e atualização da documentação obrigatória dos condutores de veículos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a regularidade documental dos servidores e colaboradores que exercem atividades de condução de veículos da Frota da Secretaria Municipal da Saúde;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Administração Pública em garantir que os condutores de veículos oficiais atendam às exigências previstas na legislação de trânsito vigente;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente em seus arts. 138, 147 e 148-A, que disciplinam a habilitação dos condutores, a realização de exame toxicológico e a formação especializada para a condução de determinados veículos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os registros funcionais e documentais dos motoristas responsáveis pela condução de veículos oficiais destinados ao transporte de pacientes, servidores, materiais e equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Em observância às disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e demais normas aplicáveis, fica estabelecida a obrigatoriedade de todos os motoristas vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, independentemente do vínculo funcional, de apresentarem ao Setor de Transportes cópia atualizada dos seguintes documentos:

I – Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

II – Comprovante de realização do Exame Toxicológico, quando exigido pela legislação vigente;

III – Certificado de conclusão do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência;

IV – Certificado de conclusão do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, quando exigido para o exercício da atividade desempenhada.

Rua Candido Mota, 48-Vila Central - Assis SP -Cep:- 19.806-250 - ☎(18) 3302-5555  
[semusa@saude.assis.sp.gov.br](mailto:semusa@saude.assis.sp.gov.br)



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

**Art. 2º** A documentação prevista no artigo anterior deverá ser protocolada junto ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde até o dia 10 de janeiro de cada exercício.

§ 1º Excepcionalmente para o exercício de 2026, em razão da implantação das disposições desta Portaria, os motoristas deverão apresentar a documentação exigida até o dia 31 de julho de 2026.

§ 2º Sempre que houver renovação, alteração, vencimento ou atualização de qualquer dos documentos previstos no art. 1º, o motorista deverá apresentar nova cópia ao Setor de Transportes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do documento atualizado.

**Art. 3º** Compete ao Setor de Transportes manter arquivo atualizado da documentação dos motoristas, controlar os respectivos prazos de validade e comunicar à chefia imediata eventuais pendências ou irregularidades identificadas.

**Art. 4º** O motorista que deixar de apresentar a documentação exigida nos prazos estabelecidos nesta Portaria ficará impedido de conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde até a regularização da pendência documental, em observância às normas de trânsito e aos princípios da legalidade, da eficiência e da segurança na prestação do serviço público, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas cabíveis, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

**Art. 5º** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 AMANDA MAILIO SANTANA  
Data: 03/07/2026 16:07:19-0800  
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

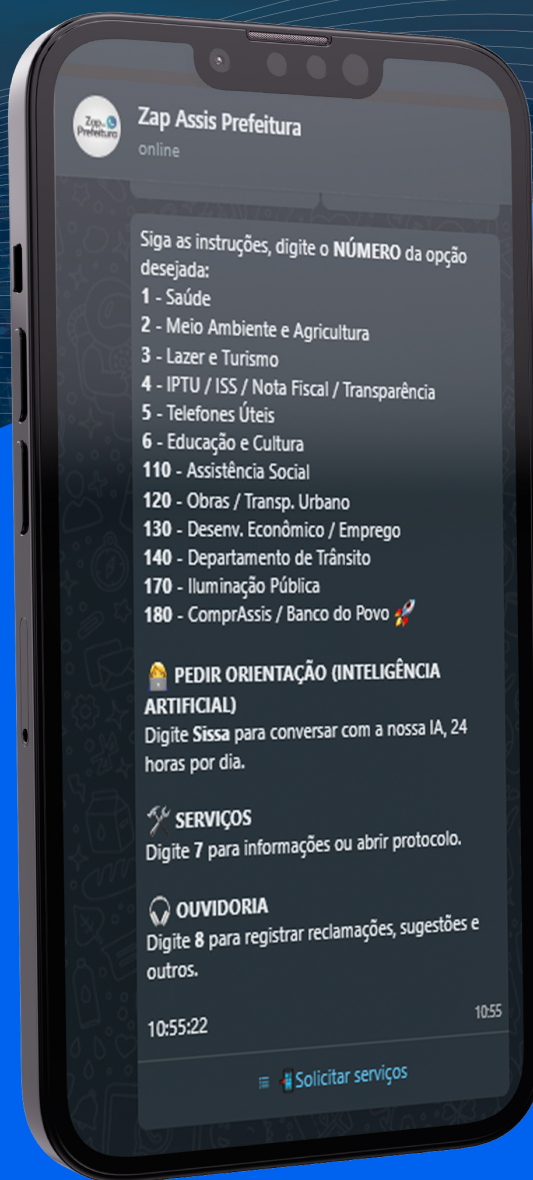
**AMANDA MAILIO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde



## Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA  
PREFEITURA DE ASSIS  
TE AJUDA A ENCONTRAR  
AS INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO  
(18) 3302-3300  
NO SEU WHATSAPP**



### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

